

quisição de uma perua Volkswagen equipada com um Gabinete Dentário, destinada ao atendimento do Serviço Dentário da zona-sal do Município.

Artigo 2º - A presente despesa será esta com o excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.  
Cidade de Orlandia, 2 de dezembro de 1968.

Cyro Armando Catá Preta, Prefeito Municipal. *Cyro Armando*

Lenita M. de Paula, nesta data registrei.

Lei nº 643/68.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito Especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), para aquisição de um caminhão-midiado com carroceria de madeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu, Cyro Armando Catá Preta, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito Especial de até R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), para aquisição

de um caminhão médio com carroceria de madeira, para serviços diversos.

Artigo 2º - A presente despesa será coberta com o excesso de arrecadação verificado, no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 2 de Dezembro de 1968.

Os. Armando Catta Preta, Prefeito Municipal.

Em Lenita M. de Paula, nesta data registrei

Lei nº 644/68.

"Dispõe de um crédito Especial de nat. 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) - destinado ao Clube Recreativo e de Esportes de Orlandia, a título de Auxílio, nesta sua fase de transformação em clube popular operário".

Faco saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou e eu, Os. Armando Catta Preta, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contador Municipal, um crédito Especial de nat.